



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2020, PROCESSO Nº 1236/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2021, DATADO DE 09 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Protocolo 2469/2021 de 03 de setembro de 2021, e em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, adita-se ao contrato a seguinte quantidade, conforme segue:

Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	T	Massa asfáltica tipo CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente	Concresul	500,10	50.010,00
Valor total:					R\$ 50.010,00	

2. Importa o presente termo aditivo o valor de **R\$ 50.010,00 (Cinquenta mil e dez reais)**, que será sustentado pelas das seguintes dotações orçamentárias:

12.02 – 2.095 – Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos

3.3.90.30.54.00.00 – Material para manut. e cons. de estradas e vias- 2451

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

3. O material será retirado pelo município, com veículo próprio, diretamente na usina da licitante vencedora, observado o limite de distância estabelecido no item 15.5 do Edital, conforme necessidade, e mediante prévia solicitação pela Secretaria Municipal requerente.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 13 de setembro de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

**CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS N° 60.518**